



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 03 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1908

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA – MS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 22 do Decreto Municipal n.º 1.948/20234 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bolas que serão distribuídos às crianças do município de Anaurilândia-MS em comemoração ao Dias das Crianças, ação socioassistencial realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor (es): 3 G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 47.865.006/0001-95 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).

Anaurilândia-MS, 02 de outubro de 2024.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
Secretária Municipal De Assistência Social



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 024/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e GAZIN IND. E COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

Ordenador de Despesas: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO– Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Dotação Orçamentária: 06.001.01.031.0101.1022.409052.12.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS;
06.001.01.031.0101.1022.409052.12.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE COPA E COZINHA

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Valor Global: R\$ R\$1.775,80 (um mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Data de Assinatura: 02/10/2024

Do Prazo: Entrega imediata



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 03 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1908

DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

O Sr. Prefeito municipal **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia e o Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia/MS **Processo Administrativo n. 89/2024 Inexigibilidade de Chamamento Público n. 20/2024**, o Sr. **LUCIANO MARANGON**, Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS. Sendo suas atribuições: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014; Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 03 de outubro de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal